



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 472/2015

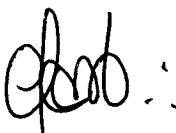
Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a ONG Atitude – Associação dos Cidadãos Envolvidos no Desenvolvimento Sustentável de São Sebastião da Vargem Alegre, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ONG Atitude - Associação dos Cidadãos Envolvidos no Desenvolvimento Sustentável de São Sebastião da Vargem Alegre, inscrita no CNPJ nº12.434.615/0001-05, com sede a Rua João Pinto de Faria, nº 155, Centro, nesta cidade de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

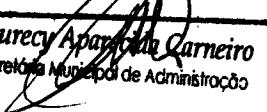
São Sebastião da Vargem Alegre, 03 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MIR JOSÉ MARTINS VIEIRA  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

03/03/2015

ASS: \_\_\_\_\_

  
Laurecy Aparecida Carneiro  
Secretaria Municipal de Administração